



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ

20/010.2

PORTARIA Nº 1/CPM/Com1ºDN/ComOpNav/MB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a 1ª Revisão das Normas e Procedimentos para a Capitania dos Portos (NPCP) na área de jurisdição da Capitania dos Portos de Macaé (CPM).

O CAPITÃO DOS PORTOS DE MACAÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar para emprego na Área de Jurisdição da Capitania dos Portos de Macaé, a 1ª Revisão das **NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ (NPCP-CPM)**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 35, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

CARLOS MARIANO DO ESPÍRITO SANTO FILHO

Capitão de Fragata

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgSJBarra, CHM, Com1ºDN, DeICFrio, DPC, DPHDM, Organizações da Comunidade Náutica da Jurisdição da CPM e Arquivo.